



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PROJETO DE LEI Nº 1.150/2025

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento vigente.

A Prefeita do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo municipal o seguinte

PROJETO LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
26.782.0010.1013	Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
4490.52.00.00-5515	Equipamentos e Material Permanente	1204	360.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			360.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar especial, será utilizado como recursos, o provável excesso, conforme a seguir discriminado:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1204	Transferências do SECID - Aquisição Minicarregadeira	360.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		360.000,00

Art. 3º Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 - nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Domingos Soares/PR, 22 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos através do presente, para análise, deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº 1.150/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para abrir um crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

O Projeto de Lei tem a finalidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial referente ao Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Coronel Domingos Soares sob nº 552/2025, para o desenvolvimento das ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana mediante a aquisição de uma minicarregadeira (BobCat), destinada a auxiliar nos serviços de limpeza urbana, especialmente em áreas de difícil acesso, conforme descrição constante no Plano de Aplicações de Recursos.

Esperamos contar mais uma vez com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências, e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal